



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000091

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/09000091

Número / Ano	000091/2026
Data / Horário	09/02/2026 - 15:06:30
Assunto	Projeto de Decreto nº 03/2026 de autoria da Mesa Diretora que: Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo Senhor Antônio Ribeiro da Silva.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Projeto de Decreto
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 03/2026

PROJETO DE DECRETO N.º 03/2026 de 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo
Senhor Antônio Ribeiro da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Antônio Ribeiro da Silva pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Alexandre Mendes da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

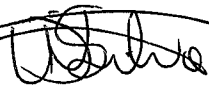
Sala das Sessões da Câmara, 09 de fevereiro de 2026.

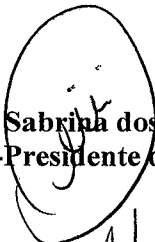
FRANCIELLY
MORAIS

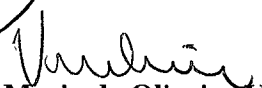
PIRES:051491176
09

Assinado de forma digital
por FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2026.02.09
10:17:17 -03'00'

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 03/2026

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título Bonjesuense** a *Antônio Ribeiro da Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bom Jesus e à sua população.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado tem se destacado por sua atuação como cidadão junto à cultura e tradições de Bom Jesus da Penha, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e/ou cultural do município de Bom Jesus da Penha. Sua dedicação, compromisso e espírito público refletem valores que engrandecem a história e a identidade bonjesuense.

A concessão do Título Bonjesuense constitui uma forma legítima de o Poder Legislativo manifestar o reconhecimento e a gratidão da comunidade àqueles que, mesmo não sendo naturais do município, adotaram Bom Jesus como terra de trabalho, respeito e contribuição efetiva.

Diante do exposto, entendendo tratar-se de justa e merecida homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 09 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora

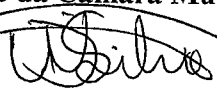
FRANCIELLY

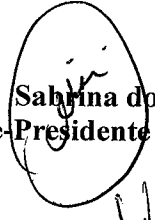
MORAIS

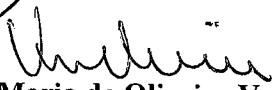
PIRES:0514911
7609

Assinado de forma
digital por FRANCIELLY
MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2026.02.09
10:17:34 -03'00'

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2ª Secretária da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG